



Jornal Notícias

21-01-2018

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 110603

Temática: Justiça
Dimensão: 2466 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/4/5

● Agentes da PSP ilibados em 80% dos casos ● Faltas ao serviço, álcool e violação de deveres são as irregularidades mais comuns Páginas 4 e 5

Processos a polícias acabam arquivados

Primeiro Plano



12599 **20885**

processos

disciplinares foram instaurados pela PSP entre 2010 e 2016, numa média de 1800 por ano, de acordo com os balanços sociais. Neste período, o "recorde" foi registado em 2015, com 2051 processos.

efetivos

(polícias e civis) compunham os quadros da PSP em 2017, segundo dados do Ministério da Administração Interna. O número é inferior ao de 2016, em que estavam em funções 21 793 elementos.

Disciplina 79,4% dos casos analisados revelaram-se sem fundamento.

Direção Nacional da PSP fala em rigor, sindicatos dizem que é exagero

Processos a polícias quase todos arquivados

Nuno Silva
 nsilva@jn.pt

A esmagadora maioria dos processos disciplinares na PSP tem como desfecho o arquivamento. O último balanço social publicado pela instituição refere que em 79,4% dos casos (1191 dos 1500 que foram sentenciados), os polícias acabaram ilibados.

A Direção Nacional da PSP, questionada pelo JN sobre tão elevada percentagem, sublinhou que pugna pelo "rigor" na apreciação, procurando "garantir que todas as denúncias/queixas são alvo de averiguação formal, mesmo nos casos em que, à partida, existe ténue sustentação ou matéria indiciária, o que origina muitas situações em que não se vem a comprovar qualquer infração".

Faltas ao serviço, violação de normas/procedimentos, consumo excessivo de álcool, violação de regras na utilização de equipamentos e veículos e violação do dever de respeito são as infrações que mais originam processos

disciplinares, adiantou a Direção.

De acordo com o Balanço Social de 2016, que só foi divulgado em finais do ano passado, foram instaurados 1600 processos, a juntar aos 2366 que transitaram de 2015. Para 2017 transitaram 3158. Dos 1500 que foram concluídos, apenas 309 resultaram em punições: multa (198), repreensão escrita (65), suspensão (23) e demissão (23).

Analisando os dados da PSP desde 2010, verifica-se que em média foram abertos 1800 processos disciplinares por ano e que a taxa de arquivamento foi quase sempre superior a 70%.

Consulta de sistema e acidentes
 Os sindicatos consideram exagerado o número de processos a

Faltas ao serviço, álcool e violação de deveres originam maioria dos processos

elementos policiais. Paulo Rodrigues, presidente da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP), frisou que muitos são desencadeados "por questões menores", apontando o exemplo do Comando Metropolitano do Porto.

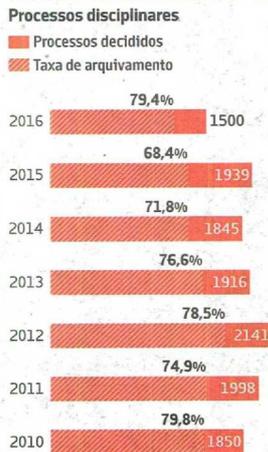
"Não é pelo número de processos disciplinares que se impõe a autoridade do Comando. Uma Polícia que persegue, que desconfia, antes de tudo, dos seus profissionais é uma instituição que não está bem. O rigor que se pede aos polícias não é com sanções que se consegue, bem pelo contrário. Fragiliza o comando e aumenta a desmotivação", alegou o dirigente, mencionando casos de polícias a braços com processos por terem consultado bases de dados, como o SEI (Sistema Estratégico de Informação), "por partir-se do princípio que o fizeram por mera curiosidade", quando é uma forma de obter informação para resolver ocorrências.

Paulo Rodrigues criticou tam-



Todos os anos, em média, são instaurados 1800 processos disciplinares a elementos da PSP

PSP : 2010 a 2016



FONTE: PSP INFOGRAFIA JN

bém os processos contra polícias envolvidos em acidentes com carros-patrolha, "que são consequência do mau estado das próprias viaturas". O líder da ASPP/PSP realçou os "constrangimentos na carreira e na vida pessoal" dos profissionais, até à conclusão dos processos.

"Por tudo e por nada há um processo disciplinar. É um excesso de serviço burocrático desnecessário. Deixou de haver o processo de averiguações, que apurava se havia fundamento para um disciplinar", considerou, por sua vez, Mário Andrade, presidente do Sindicato dos Profissionais de Polícia (SPP/PSP). Este dirigente disse ser "urgente" a publicação do novo regulamento disciplinar da PSP, que "já foi negociado e aguarda publicação", para substituir o atual, "que é de 1990 e está desajustado à realidade".

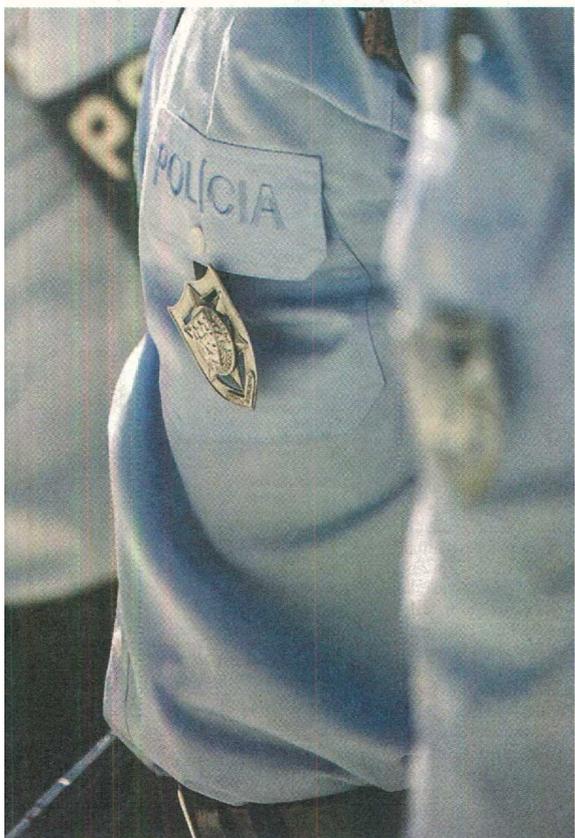
309

polícias punidos
 destes 198 com multa, 65 com repreensão escrita, 23 foram suspensos e dois foram demitidos, segundo o último balanço social relativo a 2016.



Paulo Rodrigues
 Presidente da ASPP/PSP

“Uma Polícia que persegue, que desconfia, antes de tudo, dos seus profissionais é uma instituição que não está bem”



GONÇALVES/ALGODIA/ALGODIA

Em média há 16 expulsões por ano

● **BALANÇO** Entre 2010 e 2016, foram aplicadas 115 penas de demissão a profissionais da PSP, uma média de 16 por ano. No balanço social de 2016, o último que foi até ao momento publicado pela força policial, estão contabilizados 23 casos (menos um do que em 2015), que representam 1,53% do universo de processos disciplinares concluídos. A Direção Nacional esclareceu que na origem das expulsões estão, sobretudo, ausências ilegítimas do funcionário e o cometimento/condenação por “crimes vários”. Nos últimos anos, a PSP tem afastado elementos envolvidos em roubo, extorsão, agressões graves, peculato, abuso de poder, corrupção e insubordinação, entre outros. Paulo Rodrigues, da ASPP/PSP, adverte que aquela punição “por vezes é excessiva”, ao ponto de haver polícias que recorrem e “voltam a ser integrados na Polícia”, como sucedeu com um profissional da Divisão de Gaia. “Isto reflete bem que algumas vezes a demissão é aplicada de forma pouco consistente”, sustentou. “Quem comete uma infração disciplinar deve ser responsabilizado, mas queremos que seja com racionalidade e sobretudo com justiça”, frisou. Mário Andrade, do SPP/PSP entende que em determinadas situações poderia ser decretada como alternativa a aposentação compulsiva, tendo em consideração toda a carreira do elemento policial.

quatro casos :



GONÇALVES/ALGODIA/ALGODIA

Subcomissário Filipe Silva, envolvido em agressão a adepto do Benfica, foi promovido

Castigo suspenso em Guimarães

PROMOÇÃO O subcomissário Filipe Silva, que ficou conhecido por ter agredido um adepto do Benfica à frente dos filhos, à porta do Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães, em maio de 2015, tem o castigo suspenso há um ano à espera de um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República. Fonte próxima do processo confirmou, ao JN, que “ainda não foi proferido o parecer”. Entretanto, foi promovido.

Filipe Silva foi suspenso por 200 dias pelo Ministério da Ad-

ministração Interna, após proposta da Inspeção-Geral (IGAI) do mesmo Ministério, que concluiu que o oficial da PSP violou o dever de correção ao utilizar “de forma excessiva os meios coercivos” inerente aos poderes que lhe estão conferidos como agente da autoridade, lê-se no despacho a que o JN teve acesso.

O despacho do IGAI foi proferido a 30 de dezembro de 2016 e, menos de um mês depois, a então ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, decidiu suspender a pena de

200 dias devido a uma dúvida legal. É que Filipe Silva já tinha cumprido 183 dias de suspensão preventiva enquanto aguardava a conclusão do inquérito, e há dúvidas sobre se esses 183 dias devem ou não ser descontados.

A suspensão da pena aguarda então pelo parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República que, depois de validado pelo Ministério, ditará se Filipe Silva cumpre os 17 dias que faltam ou os 200 da pena.

Entretanto, Filipe Silva já deixou a chefia da Esquadra de Investigação Criminal da PSP de Guimarães e foi promovido a coordenador da investigação criminal das quatro subunidades territoriais da PSP, a nível de todo o distrito de Braga (Braga, Guimarães, Barcelos e Famalicão).

Enfrenta processo judicial

Paralelamente, o subcomissário enfrenta o processo judicial movido pelo Ministério Público e pela família de adeptos do Benfica.

A primeira sessão de julgamento ia acontecer no início de dezembro do ano passado, mas foi adiada devido a um “lapso” do tribunal, que se esqueceu de notificar o Estado para contestar o pedido de indemnização solicitado por José Magalhães, o principal visado das agressões do subcomissário.

Filipe Silva responde por dois crimes de ofensa à integridade física qualificada, dois de falsificação de documento e dois de denegação de justiça e prevaricação. ● DELFIM MACHADO

outros casos :

Likes no Facebook

RECURSO Um oficial e dois agentes da PSP foram alvo de processos disciplinares, em 2015, por terem feito um “like” (gosto) num comentário a uma publicação no Facebook, que criticava uma comissão do Corpo de Segurança Pessoal. O Núcleo de Deontologia da PSP entendeu que os polícias revelaram “falta de lealdade” e de “correção” e propôs uma multa. Eles recorreram.

Agressões a adepto

ESTÁDIO Em abril do ano passado, a Direção Nacional da PSP anunciou a abertura de um processo disciplinar contra um agente do Corpo de Intervenção que foi filmado a agredir um adepto antes do jogo Benfica-F.C. Porto, para a Liga, nas imediações do Estádio da Luz.

Espancamento a estudante

PRISÃO A pena de demissão foi aplicada, pelo Ministério da Administração Interna, aos dois agentes da PSP condenados, em 2011, a penas efetivas de prisão por agressões a um estudante alemão, ocorridas em 2008, na esquadra das Mercês, no Bairro Alto, Lisboa.